



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/18 PROCESSO Nº 001.0500.000038/2017

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM 11/12/2017, ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DA SAÚDE**, E O **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, QUALIFICADO COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO **HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Marco Antonio Zago**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.579.713 SSP/SP, C.P.F nº 348.967.088-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Instituto Sócrates Guanaes - ISG**, com CNPJ/MF nº 03.969.808/0001-70, inscrito no CREMESP sob nº 972986, com endereço à Alameda Salvador, 1.057 – Condomínio Salvador Shopping Business – Torre América – sala 712 – Caminho das Árvores – Salvador - BA e com Estatuto arquivado no 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Salvador – BA, microfilmando sob nº 44.766, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 02.241.075-93 SSP/BA, C.P.F. nº 195.644.575-72, doravante denominado OPERADOR DO COMPLEXO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 001.0500.000038/2017, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO, conforme disposto na Cláusula Nona – Da Alteração Contratual do Contrato de Gestão referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto a supressão da parcela de Custeio referente ao mês de dezembro/2018 do **HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Presente Termo de Retirratificação altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros – Parágrafo Primeiro, a Cláusula Oitava – Condições de Pagamento e o Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento itens 3 e 4.1 (Tabela II Cronogramas), do Contrato de Gestão assinado em 11/12/2017, conforme redação abaixo:

“... ”

#### CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor de **R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)** de repasse dos Recursos Financeiros de Custeio, será suprimido do Contrato de Gestão e que onerará a:





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

### CLÁUSULA OITAVA

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A supressão mencionada na Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros – Parágrafo Primeiro, será efetivada no mês de dezembro, alterando o presente Contrato a somatória dos valores a serem repassados em 2018, conforme cronograma abaixo:

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS DE CUSTEIO

MÊS	CUSTEIO (2018) (R\$)	Readequação TR 01/18 (R\$)	TR 02/18 Supressão (R\$)	Repasse Mensal Total (R\$)
Janeiro/18	1.113.529,37	-	-	1.113.529,37
Fevereiro/18	1.255.386,95	-	-	1.255.386,95
Março/18	1.255.386,98	-	-	1.255.386,98
Abril/18	4.168.646,46	<b>3.763.446,18</b>	-	3.763.446,18
Mai/18	5.002.375,75	<b>4.041.446,18</b>	-	4.041.446,18
Junho/18	6.669.834,33	<b>4.327.646,46</b>	-	4.327.646,46
Julho/18	7.998.926,89	<b>5.141.575,81</b>	-	5.141.575,81
Agosto/18	7.998.926,89	<b>6.704.034,39</b>	-	6.704.034,39
Setembro/18	7.998.926,89	<b>7.998.926,89</b>	-	7.998.926,89
Outubro/18	7.998.926,89	<b>7.998.926,89</b>	-	7.998.926,89
Novembro/18	7.998.926,89	<b>7.998.926,89</b>	-	7.998.926,89
Dezembro/18	7.998.926,89	<b>7.998.926,89</b>	(4.800.000,00)	<b>3.198.926,89</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 67.458.721,18</b>	<b>55.973.856,58</b>	(4.800.000,00)	<b>54.798.159,88</b>

...

#### ANEXO TÉCNICO II SISTEMA DE PAGAMENTO – BATA BRANCA

...

3. O montante do orçamento econômico-financeiro do **HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** para o **exercício de 2018**, ficam estimados em **R\$ 54.798.159,88 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, e será distribuído percentualmente nos termos indicado na Tabela I, para efeito de cálculo de desconto dos Indicadores de Produção, quando cabível:

**TABELA I – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO**

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	%
Saídas hospitalares em Clínica Médica e Pediátrica	30
Saídas Hospitalares Cirúrgicas	40
HD cirúrgico	20
Urgência	1,5
Ambulatório - Especialidades Médicas (Primeiras Consultas)	1,0
Ambulatório - Especialidades Médicas (Interconsultas e Subsequentes)	1,5
Ambulatório – Especialidades Não Médicas	1,0
SADT Externo	5,0
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

*(Handwritten signature)*





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4. Os pagamentos ao **OPERADOR DO COMPLEXO** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 Os pagamentos mensais ao **OPERADOR DO COMPLEXO** para o exercício de 2018, dar-se-ão na seguinte maneira:

**TABELA II – CRONOGRAMAS**

2018			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO		CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES	
Mês	Valor	Indicadores de Qualidade	Indicadores de Produção
Janeiro	1.113.529,37	1º trimestre – consolidação das informações em abril, avaliação em maio	1º semestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto
Fevereiro	1.255.386,95		
Março	1.255.386,98		
Abril	3.763.446,18		
Maio	4.041.446,18	2º trimestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto	
Junho	4.327.646,46	3º trimestre - consolidação das informações em outubro, avaliação em novembro	2º semestre – consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro
Julho	5.141.575,81		
Agosto	6.704.034,39		
Setembro	7.998.926,89		
Outubro	7.998.926,89	4º trimestre - consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro	
Novembro	7.998.926,89		
Dezembro	<b>3.198.926,89</b>		
<b>Total</b>	<b>R\$ 54.798.159,88</b>		

...”

### **CLÁUSULA TERCEIRA** **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2018.

### **CLÁUSULA QUARTA** **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA** **DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.





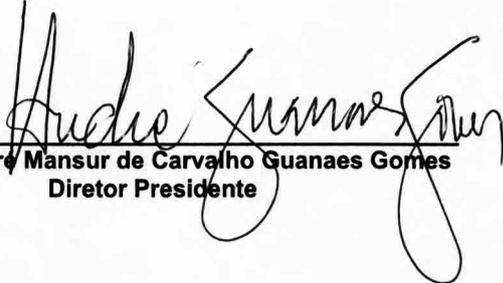
## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

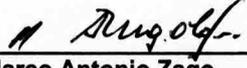
### CLÁUSULA SEXTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

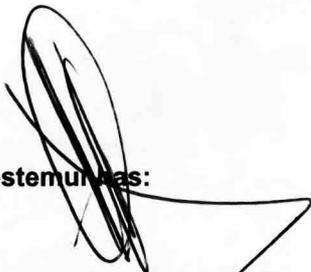
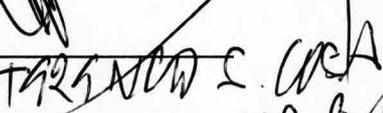
São Paulo, 21 de dezembro de 2018.

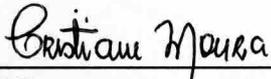
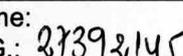
  
\_\_\_\_\_  
Dr. Andre Mansur de Carvalho Guanaes Gomes  
Diretor Presidente

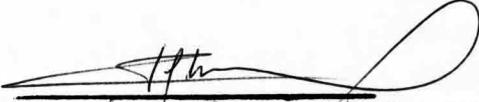
  
\_\_\_\_\_  
Dr. Marco Antonio Zago  
Secretário de Estado da Saúde

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Estado de Saúde

Testemunhas:

1)   
\_\_\_\_\_  
Nome:   
R.G.: 799.452.55P. BA

2)   
\_\_\_\_\_  
Nome:   
R.G.: 27392145

  
\_\_\_\_\_  
Nome: José Carlos de Silva Santos  
RG: 1420434-78